



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                          | 2  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....   | 2  |
| Atribuição de Classe/Aulas .....                      | 2  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                     | 4  |
| Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE ..... | 4  |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                     | 11 |
| Comunicado .....                                      | 11 |
| <b>Compras</b> .....                                  | 14 |
| Dispensa de Licitação .....                           | 14 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                        | 18 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                            | 18 |
| Portarias .....                                       | 18 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Atribuição de Classe/Aulas



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

#### Edital de Convocação nº 04/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

–**Professores de Ensino Fundamental PEB I**, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 13/03/2025 às 09h00**;

**Local: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834 Centro em Martinópolis-SP**, para a atribuição das seguintes salas:

| EMFEI PROF. <sup>a</sup> GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA       |           |  |                            |
|--|-----------|--|----------------------------|
| Período  | Ano/etapa | Justificativa  | Período da Substituição    |
| Tarde<br>12h30 às 17h30                                  | 4º Ano B  | Sala em substituição, desistência da Prof <sup>a</sup> Elaine P. da Silva. | 14/03/2025 à<br>19/12/2025 |
| <b>HTPC: FUNDAMENTAL : terça-feira - 17h40m às 19h40</b> |           |  |                            |

| EM ADELAIDE CESAR DE MOURA BASTOS            |           |  |                            |
|--|-----------|--|----------------------------|
| Período                                      | Ano/etapa | Justificativa  | Período da Substituição    |
| Tarde<br>12h30 às 17h30                      | 1º Ano B  | TAC – Item 3 – alínea “f” <b>Professor de Apoio</b> , desistência da Prof <sup>a</sup> Viviane da Cruz Alves, RG 59.xxx.xxx-6. | 14/03/2025 à<br>19/12/2025 |
| Tarde<br>12h30 às 17h30                      | 3º Ano C  | TAC – Item 3 – alínea “f” <b>Professor de Apoio</b>  | 14/03/2025 à<br>19/12/2025 |
| <b>HTPC: Terça –feira das 17h45 às 19h45</b> |           |  |                            |

| EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA             |           |   |                            |
|--|-----------|---|----------------------------|
| Período                                      | Ano/etapa | Justificativa   | Período da Substituição    |
| Noite<br>19h30 às<br>22h00                   | EJA       | TAC Item 3 –Alínea “f” Reger classe proveniente de cargos que ainda não tenha sido criado (15 aulas). | 17/03/2025 à<br>19/12/2025 |
| <b>HTPC: Terça - feira - 17h20m às 19h20</b> |           |   |                            |

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 3 de 19

- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /[www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

**Obs.:** Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

**No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.**

Martinópolis, 10 de Março de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira  
Diretora do Departamento Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 4 de 19

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Conselho de Alimentação Escolar

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.** Aos 10 (DEZ) dias do mês de **MARÇO** do ano **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)** às 14h 10min reuniram-se os conselheiros do CAE e demais convidados na Casa dos Conselhos, situada à Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Residencial Parque Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo.

**ABERTURA** – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS DE MARÇO/2025.** A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 1.563/2025 em 24/02/2025 08h48, cujo teor do assunto apresentação do CARDÁPIO ESCOLAR MÊS DE MARÇO encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, havendo manifestação devido ao problema que o município esta passando com relação ao recebimento de proteína vermelha por parte dos seus fornecedores, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes as mudanças necessárias para atendimento da merenda escolar. **PAUTA 2 – VISITA DOS CONSELHEIROS AS ESCOLAS E CEI's (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL).** A Presidente Bianca Santos Lopes informa aos conselheiros a importância da visitas as escolas e Ceis para continuidade dos trabalhos de fiscalização do CAE bem como de orientar as Unidades Escolares com respeito à oferta da Alimentação Escolar de qualidade aos alunos da rede Municipal e Estadual de Educação na cidade de Martinópolis. Até a presente data já foram realizadas visitas por parte dos conselheiros onde foi constatado os mesmos problemas estruturais já relatados e demonstrado a Administração Municipal no ano de 2024, além da divergência apontada em uma das escolas relativo ao cardápio que apresentava divergência do prato servido aos alunos na presente data da visita. **PAUTA 3 – PROVIDENCIAS POR PARTE DA SEGURANÇA DO TRABALHO.** A presidente Bianca Santos Lopes informa que permanecem as preocupações por parte dos conselheiros quanto aos problemas da segurança do trabalho das merendeiras, onde apresenta à falta de EPI's e a readequação do gás nas Unidades Escolares, sendo preocupante o perigo aos servidores municipais e crianças, sendo assim, os conselheiros do CAE deliberaram e aprovaram encaminhar esta pauta ao Ex. Sr Prefeito para providencias urgentes, tendo em vista que o mesmo já participou de uma reunião com os conselheiros e se prontificou a resolver os problemas apresentados, porém em visitas in loco não

*Bianca Santos Lopes*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 5 de 19



Conselho de Alimentação Escolar

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

constatarem os atendimentos solicitados; e como também foi mencionado que o servidor que ocupa as funções de técnico de segurança do trabalho foi convocado e não compareceu a reunião do CAE, portanto os conselheiros deliberaram e aprovaram novamente convocar o técnico de segurança para dar maiores esclarecimentos a ausência de EPI's nas Unidades Escolares e Cozinha Piloto na próxima reunião. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes agenda a próxima reunião para o dia **14/04/2025** às 14h, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h30**, eu Anderson do Rosário Gomes, Secretario e lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - BIANCA SANTOS LOPES

VICE PRESIDENTE DO CAE – ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

1º SECRETÁRIO - ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES

ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA

MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO

SANDRA REGINA POLETTI BEZERRA

Conselho de Alimentação Escolar  
Martinópolis-SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 7 de 19





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 8 de 19





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 9 de 19





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 10 de 19





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 11 de 19

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 081/2025 MART Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 352920321-477-000041-1-1 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: JULIO CESAR COELHO SANCHES CNPJ/CPF: 13.125.784/0001-26 Endereço: MARTINOPOLIS TEÇAINDA - KM-14, S/N KM- 14 SITIO FIGUEIRA BRANCA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR COELHO SANCHES CPF: 1xx4xx3xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 084/2025 MART Data de Protocolo: 11/02/2025 CEVS: 352920321-873-000001-1-6 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA ARTUR GALVÃO, 150 parque oásis Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA CPF: 2xx0xx9xxxx CBO: 251510-Conselho Prof: CRP No. Inscr: 0680727 UF: SP Resp. Técnico: REGIANE VAGULA FERREIRA CPF: 2xx7xx0xxxx CBO: 251605-Conselho Prof: CRESS No. Inscr: 33023 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 12 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 716/2024 MART Data de Protocolo: 05/12/2024 CEVS: 352920321-471-000012-1-0 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: GIVALDO SANTOS MENEZES CNPJ/CPF: 48.798.557/0001-46 Endereço: AV. DR. FABIO DAL FABRO, 870 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIVALDO SANTOS MENEZES CPF: 6xx5xx9xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 080/2025 MART Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 352920321-863-000110-1-0 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: VICENTE DE PAULO SOARES CNPJ/CPF: 5xx1xx2xxxx Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICENTE DE PAULO SOARES CPF: 5xx1xx2xxxx Resp. Técnico: VICENTE DE PAULO SOARES CPF: 5xx1xx2xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 52.720 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 082/2025 MART Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 352920321-109-000030-1-8 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: JULIANE SANTOS MARTINS CNPJ/CPF: 59.306.405/0001-03 Endereço: Rua TENENTE CASSIMIRO DIAS, 1017 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANE SANTOS MARTINS CPF: 2xx6xx7xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 13 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 085/2025 MART Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 352920321-960-000067-1-8 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: IVONE RIBEIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 97.529.368/0001-83 Endereço: RUA ANTONIO CORDEIRO, 109 V. CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE RIBEIRO DA SILVA CPF: 8xx7xx0xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 772/2024 MART Data de Protocolo: 06/12/2024 CEVS: 352920316-471-000026-1-5 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: JORGE TARDIM & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.506.345/0001-00 Endereço: AV DR FABIO DAL FABRO, 747 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE TARDIM CPF: 0xx7xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 14 de 19

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 027/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO ABS 14104 - IVECO, PLACA DJL-9080, EMPENHADO NOS ATENDIMENTOS À EMERGÊNCIA DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CC35-31C8-341A-A7D1> e informe o código CC35-31C8-341A-A7D1





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 15 de 19



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC35-31C8-341A-A7D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/03/2025 14:16:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CC35-31C8-341A-A7D1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 16 de 19



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 028/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AQUÁTICO LANCHAS PLACA GEM-4688 REGISTRADO E EMPENHADO NA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS LOCAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4DFF-DB31-86DC-0D72> e informe o código 4DFF-DB31-86DC-0D72





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 17 de 19



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DFF-DB31-86DC-0D72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/03/2025 14:17:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4DFF-DB31-86DC-0D72>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 18 de 19

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Câmara do Município de Martinópolis

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

#### **PORTARIA nº 13/2025, de 6 de março de 2025.**

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA  
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, a(o) servidor(a) da Câmara Municipal abaixo relacionado(a), conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, nos termos do art. 83, §1º, da Lei Complementar nº 38/2003 referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025:

| Servidor(a): LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI |            |                    |
|--|------------|--------------------|
| PERÍODO DE CONCESSÃO                   |            | PERÍODO AQUISITIVO |
|  | INÍCIO     | TÉRMINO            |
| Pecúnia (10 dias)                      | 10/03/2025 | 19/03/2025         |
| 01/03/2024 a 28/02/2025                |            |                    |

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 6 de março de 2025.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por  
Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor-Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 19 de 19



### Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 📧 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

#### **PORTARIA nº 14/2025, de 7 de março de 2025.**

**“Dispõe sobre prorrogação de período contratual de servidora temporária”**

**GABRIEL VALÕES SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, ETC...**

CONSIDERANDO ainda persistirem as condições expressas na Portaria nº 09/2024, que ensejaram na contratação da servidora Pública abaixo relacionada;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o contrato firmado entre Câmara Municipal de Martinópolis e a Sra. MARJORY FABIANA TOLENTINO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.XXX.XXX-X SSP-SP, CPF nº 206.XXX.XXX-XX, para esta exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão 1-A – Tabela II - Anexo I, da Lei Complementar nº 225/2011, alterada pela Lei Complementar nº 403/2024, em caráter de contratação por tempo determinado, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, art. 115 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, art. 116 da Lei Complementar nº 38/2003, Lei Ordinária nº 1.660/1989 e demais normas aplicáveis ao cargo efetivo.

**Parágrafo único.** O prazo a que se refere o *caput* deste artigo é de 25/03/2025 a 24/03/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis, em 7 de março de 2025.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**

**Presidente**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**

**Diretor Geral**